



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração - Festas das Chouriças	INFORMAÇÃO N.º 2/GTCD/2020
	NIPG 232/20
	DATA: 2020/01/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
07-01-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
0102/040701 P - 100 Liliana Codinha 08-01-2020 <i>Liliana</i>					
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a proposta de Protocolo para a realização da Festas das Chouriças a realizar em Valado dos Frades.

À consideração superior.

PARA REGISTO CONTABILÍSTICO

NOME: Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades

NIF: 501 936 505

DESPESA: 2.000,00€ (dois mil euros)

O Técnico Superior

Raul Piedade



Festas em
honra de S.
Sebastião

Página | 1

Protocolo de Colaboração

Considerando que todos os anos se realizam em Valado dos Frades as Festividades em honra de S. Sebastião mais conhecidas por “Festas das Chouriças”, um evento organizado pela Comissão Organizadora que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A Fábrica da Igreja Paroquial de Valado dos Frades, NIF 501936505, representado pelo membro da Comissão de Organizadora, Hélder Cunha;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Festas em honra de S. Sebastião

Página | 2

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas em honra de S. Sebastião, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2020, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Clausula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Apoiar financeiramente com verba no valor de 2000€ (dois mil euros);
- b) Ceder um palco 10 x 10 metros;
- c) Ceder um palco 10 x 8 metros;
- d) Baixada de luz trifásica para o palco grande;
- e) Aparelhagem de som para o palco pequeno com 8 microfones;
- f) Assegurar a limpeza dos sanitários e recinto;
- g) Iluminar o Parque das Merendas;
- h) Ceder um electricista para a instalação elétrica da festa;
- i) Fornecer caixotes de lixo.

Cláusula Terceira

À Comissão Organizadora das Festividades em honra de S. Sebastião compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.



Festas em
honra de S.
Sebastião

Página | 3

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 07 de janeiro de 2020

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Hélder Cunha)

IMPRESSO	PAGINA
2020/01/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/01/08	100	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de Colaboração - Festas das Chouriças

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2020 A 27

Outras actividades cívicas e religiosas

Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

13.000,00

A CABIMENTAR

2.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

11.000,00

EXTENSO

DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/08

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/Janeiro
Data :	08-01-2020

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
	Fundos Disponíveis-Atual	202.511,96€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

